



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO VIRTUAL DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, realizada no período de dois a cinco de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, com pauta disponibilizada em 22/8/2024, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região nº. 4.042/2024, às fls. 13/30, com publicação em 23/8/2024, sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, Presidente, e com a participação do Exmº Sr. Desembargador Antônio Aduardo Alcoforado Catão e das Exmas. Sras. Desembargadoras Vanda Maria Ferreira Lustosa e Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto, bem como acesso virtual do Exmº Sr. Procurador Luiz Felipe dos Anjos de Melo Costa, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região. Foram pautados noventa e nove processos, a seguir relacionados: **Ordem: 1 Processo Nº ROT-0000006-39.2023.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Caroline Blanca Maciel Marinho, OAB/AL 8.257, advogada do recorrente/reclamado, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 2 Processo Nº ROT-0000013-74.2022.5.19.0001 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário patronal por deserção. Conhecer do apelo obreiro e nego provimento. **Ordem: 3 Processo Nº ROT-0000032-23.2024.5.19.0062 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao apelo para, reformando a sentença, reconhecer a competência da Justiça do Trabalho, por se tratar de contrato nulo, por afronta ao art. 37, II, da Constituição Federal e consoante Súmula 363, do C. TST, bem como condenar o reclamado no pagamento do FGTS, sem a multa de 40%, durante a contratualidade (no período de 30.01.2019 a 19.02.2023), considerada a prescrição quinquenal). Custas pela municipalidade, porém dispensadas na forma legal. **Ordem: 4 Processo Nº RORSum-0000042-64.2024.5.19.0063 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso litisconsorcial para excluir do condeno a multa do art. 467 da CLT e para retificar os cálculos para limitar o 13º salário ao ano de 2024, bem como as férias com 1/3 ao período de 2022/2023 (integrais) e de 2024 (proporcional). Custas reduzidas para R\$ 500,00, calculadas sobre R\$ 25.000,00. **Ordem: 5 Processo Nº AP-0000050-35.2021.5.19.0002 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, não conhecer do agravo de petição por ausência integral de garantia do juízo. **Ordem: 6 Processo Nº RORSum-0000056-36.2024.5.19.0261 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso para excluir do condeno a multa do art. 467 da CLT. Custas processuais mantidas no importe já arbitrado na sentença, para os fins legais. **Ordem: 7 Processo Nº AP-0000084-44.2020.5.19.0002 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo. **Ordem: 8 Processo Nº ROT-0000087-51.2024.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

CATAO. Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário patronal. **Ordem: 9 Processo Nº ROT-0000090-03.2024.5.19.0005 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Luciana Santa Rita Palmeira Simoes, OAB/AL 6.650, advogada da recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 10 Processo Nº AP-0000121-66.2023.5.19.0002 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao Agravo de Petição da executada em razão de ofensa à Coisa Julgada Material. **Ordem: 11 Processo Nº RORSum-0000123-90.2024.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Rafael Alfredo de Matos, OAB/SP 296.620, advogado da recorrida, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 12 Processo Nº AP-0000157-76.2021.5.19.0003 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, advogado do agravante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 13 Processo Nº AP-0000167-22.2018.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Frederico da Silveira Lima, OAB/AL 7.577, advogado do agravado, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 14 Processo Nº ROT-0000169-64.2024.5.19.0010 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso e, no mérito, dar-lhe provimento a fim de excluir a condenação da reclamante em custas processuais. **Ordem: 15 Processo Nº ROT-0000173-62.2023.5.19.0002 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário da reclamante para, julgando procedente em parte a postulação obreira, condenar a reclamada em: a) dobra das férias do período aquisitivo 2019/2020 e b) indenização por dano moral, decorrente de assédio moral, no importe de R\$5.000,00. Condenação fixada em R\$9.000,00. Custas em reversão, a cargo da ré, no valor de R\$180,00. **Ordem: 16 Processo Nº RORSum-0000176-96.2023.5.19.0008 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. Custas mantidas. **Ordem: 17 Processo Nº ROT-0000181-30.2023.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 18 Processo Nº AP-0000196-42.2022.5.19.0002 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição e negar-lhe provimento. **Ordem: 19 Processo Nº AP-0000218-65.2023.5.19.0261 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição interposto. **Ordem: 20 Processo Nº RORSum-0000228-93.2024.5.19.0061 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Marcos Antonio Cunha Cajueiro Filho, OAB/AL 12.374, advogado do recorrido/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 21 Processo Nº ROT-0000243-55.2023.5.19.0010 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo. **Ordem: 22 Processo Nº AIAP-0000246-82.2022.5.19.0062 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **OBSERVAÇÃO:** Julgamento concluído conforme parágrafo único, do art. 70-F, do Regimento Interno desta Corte. **Ordem: 23 Processo Nº ROT-0000254-05.2023.5.19.0004 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer dos apelos patronal e obreiro interpostos. Negar provimento ao apelo patronal. Dar provimento parcial ao apelo obreiro para, reformando a sentença, majorar o valor dos honorários de sucumbência, devidos pela ré, de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas mantidas. **Ordem: 24 Processo Nº RORSum-0000257-23.2024.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 25 Processo Nº RORSum-0000266-88.2024.5.19.0002 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário, confirmando-se a sentença por seus próprios fundamentos, nos termos do art. 895, inciso IV, da CLT, com redação dada pela Lei 9.957/2000. Custas mantidas. **Ordem: 26 Processo Nº RORSum-0000280-94.2023.5.19.0006 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto para declarar a incompetência absoluta em razão da matéria. Determina-se a remessa dos autos à Justiça Comum Estadual, após o trânsito em julgado, em arquivo no formato PDF, via malote digital, conforme art. 64, § 3º, do CPC. Prejudicada a análise do mérito recursal. **Ordem: 27 Processo Nº RORSum-0000283-18.2024.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. **Ordem: 28 Processo Nº AP-0000311-88.2021.5.19.0005 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por Caroline Maria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Pinheiro Amorim, OAB/AL 6.557, e Fabíola dos Santos Almeida, OAB/AL 6.207, advogadas do agravado e do agravante, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 29 Processo N° RORSum-0000311-86.2024.5.19.0004 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário patronal para declarar a incompetência absoluta em razão da matéria. Determina-se a remessa dos autos à Justiça Comum Estadual, após o trânsito em julgado, em arquivo no formato PDF, via malote digital, conforme art. 64, § 3º, do CPC. Prejudicada a análise do mérito do recurso ordinário. **Ordem: 30 Processo N° RORSum-0000316-42.2023.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário interposto para, reformando a r. sentença, condenar a reclamante ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais em prol do advogado da reclamada, no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos pedidos julgados improcedentes. Os honorários devidos pela reclamante permanecerão em condição suspensiva de exigibilidade até que o credor comprove que a obreiro não mais se encontra em estado de hipossuficiência de recursos, observado o limite de 2 anos, quando deverá ser extinta a respectiva obrigação. Custas mantidas. **Ordem: 31 Processo N° RORSum-0000320-42.2024.5.19.0006 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário para, alterando a sentença: a) afastar a declaração de inépcia do pedido de pagamento dos feriados; b) condenar a reclamada ao pagamento da dobra de feriados (02/11 e 15/11), na forma da Súmula n.º 146, TST, com repercussões, observando-se a parametrização definida na fundamentação. **Ordem: 32 Processo N° RORSum-0000321-33.2024.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por maioria, conhecer do recurso ordinário da reclamada e, no mérito, dar-lhe provimento para, declarando a incompetência absoluta da Justiça do Trabalho, determinar a remessa dos autos à Justiça Comum. Acórdão pela Exma. Sra. Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto. **Ordem: 33 Processo N° AP-0000324-65.2022.5.19.0001 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição obreiro e negar-lhe provimento. **Ordem: 34 Processo N° RORSum-0000324-82.2024.5.19.0005 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário, por deserção. **Ordem: 35 Processo N° RORSum-0000357-18.2023.5.19.0002 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 36 Processo N° AP-0000358-14.2023.5.19.0063 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** por unanimidade, não conhecer do Agravo de Petição, por falta de garantia da execução. **Ordem: 37 Processo N° ROT-0000384-52.2022.5.19.0061 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Adriana França da Silva, OAB/PE 45.454, advogada do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 38 Processo Nº ROT-0000405-68.2023.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Mario Luiz Quintela Souza de Barros, OAB/AL 11.304, advogado da recorrida, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 39 Processo Nº AP-0000413-56.2020.5.19.0002 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. De ofício, condena-se a reclamada ao pagamento de multa por litigância de má-fé correspondente a 10% do valor corrigido da causa. Custas pelo Agravante no valor de R\$ 44,26. **Ordem: 40 Processo Nº ROT-0000417-87.2023.5.19.0261 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário do autor. E conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário do litisconsorte para excluir o carnaval do cômputo dos feriados. Custas mantidas. **Ordem: 41 Processo Nº ROT-0000435-72.2024.5.19.0003 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por Karen Freire Melo, OAB/MG 167.877 e Gustavo Oliveira Galvão, OAB/BA 21.121, advogados do recorrente e da recorrida, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 42 Processo Nº ROT-0000436-48.2022.5.19.0061 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Daniel Cidrão Frota, OAB/CE 19.976, advogado do recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 43 Processo Nº ROT-0000440-45.2023.5.19.0063 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Rafael Almeida Onofre, OAB/AL 8.334, advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 44 Processo Nº AP-0000441-81.2019.5.19.0059 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para, reformando a sentença, estabelecer o prosseguimento da execução na forma da lei. **Ordem: 45 Processo Nº RORSum-0000442-46.2024.5.19.0009 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário interposto pelo autor para condenar a



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

reclamada a promover o autor duas vezes por antiguidade "Tempo de Casa", bem como a pagar as diferenças salariais, considerando como data da promoção 01.07.2019 e 01.07.2022 com reflexos em férias, adicional de 1/3, 13º salário e FGTS. A obrigação de fazer (duas promoções por antiguidade) deverá ser feita em até 30 dias após o trânsito em julgado e notificação específica, sob pena de multa diária de R\$ 500,00 até o limite de R\$10.000,00 em favor do reclamante. Condena-se a reclamada a pagar honorários advocatícios sucumbenciais, fixados em 15% do valor da condenação. Aplicação do IPCA-E na fase pré-judicial e a SELIC a partir do ajuizamento da ação, com a observância dos juros legais previstos no caput do art. 39 da Lei nº 8.177/1991 na fase pré-judicial. Os descontos previdenciários e fiscais deverão ser feitos na forma da Súmula 368 e OJ 400 da SDI-I, não incidindo sobre juros de mora, dada a natureza indenizatória de tal parcela. Custas, em reversão, pela reclamada, no valor de R\$ 400,00, calculadas sobre R\$ 20.000,00, ora arbitrado à condenação. E, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto pelo reclamado. **Ordem: 46 Processo Nº ROT-0000477-66.2020.5.19.0002 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Marco Aurélio Sizenando Santiago Miranda, OAB/AL 8.759, advogado da recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 47 Processo Nº RORSum-0000479-94.2024.5.19.0002 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro e, de ofício, declarar a incompetência absoluta em razão da matéria. Determina-se a remessa dos autos à Justiça Comum Estadual, após o trânsito em julgado, em arquivo no formato PDF, via malote digital, conforme art. 64, § 3º, do CPC. Prejudicada a análise do mérito do recurso ordinário. **Ordem: 48 Processo Nº RORSum-0000499-82.2024.5.19.0003 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo obreiro. Custas mantidas, porém dispensadas. **Ordem: 49 Processo Nº AP-0000502-44.2018.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 50 Processo Nº RORSum-0000548-26.2024.5.19.0003 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista à Exma. Sra. Desembargadora Relatora. **Ordem: 51 Processo Nº AP-0000565-64.2019.5.19.0059 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para, afastando o arquivamento da execução, determinar a suspensão do feito até o encerramento do processo de recuperação judicial. **Ordem: 52 Processo Nº ROT-0000567-86.2023.5.19.0061 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer do apelo litisconsorcial e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para excluir do condeno a multa do art. 467 da CLT. Custas por ora mantidas no importe já arbitrado na sentença. **Ordem: 53 Processo Nº AP-0000613-28.2021.5.19.0261 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Rafael Almeida Onofre,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

OAB/AL 8.334, advogado da agravante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 54 Processo Nº ROT-0000624-66.2023.5.19.0009 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Carla Elisangela Ferreira Alves Teixeira, OAB/PE 18.855, advogada do recorrente/reclamado, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 55 Processo Nº ROT-0000668-69.2022.5.19.0058 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Ricardo Lopes Godoy, OAB/AL 17.894, advogada da recorrente/reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 56 Processo Nº RORSum-0000673-19.2023.5.19.0006 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário patronal. **Ordem: 57 Processo Nº ROT-0000674-92.2023.5.19.0009 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 58 Processo Nº ROT-0000676-12.2023.5.19.0058 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário da parte reclamada. No mérito, dar-lhe parcial provimento para excluir as horas extras deferidas. Ao decréscimo condenatório, arbitrar a quantia de R\$4.000,00. Custas reduzidas em R\$80,00. **Ordem: 59 Processo Nº AP-0000708-59.2021.5.19.0002 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Ordem: 60 Processo Nº AP-0000713-48.2016.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 61 Processo Nº ROT-0000739-02.2023.5.19.0005 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 62 Processo Nº AP-0000764-86.2021.5.19.0004 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, advogado da agravante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 63 Processo Nº ROT-0000783-09.2023.5.19.0009 Relator ELIANE AROXA PEREIRA**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

RAMOS BARRETO. Decisão: por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário, para, de ofício, declarar nulos todos os atos processuais, a partir da audiência inaugural realizada em 04/12/2023. Prejudicada a análise dos demais pedidos. **Ordem: 64 Processo Nº ROT-0000797-87.2023.5.19.0010 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade: 1) conhecer e dar provimento ao recurso ordinário obreiro para: a) reconhecer a responsabilidade subsidiária da litisconsorte AEROPORTOS DO NORDESTE DO BRASIL S.A.; b) deferir o pleito de adicional de periculosidade no percentual de 30% do salário do reclamante, com reflexos em saldo de salário, aviso prévio, férias com 1/3, gratificações natalinas, depósitos do FGTS e multa fundiária; c) majorar os honorários advocatícios sucumbenciais, devidos pelas rés, para 15% sobre o valor condenatório; 2) não conhecer do recurso ordinário patronal, por deserção. Valores da condenação e das custas incidentes mantidos. **Ordem: 65 Processo Nº ROT-0000809-27.2020.5.19.0004 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso, e dar-lhe provimento para majorar o valor da indenização por dano moral para R\$ 15.000,00, e majorar o valor dos honorários advocatícios em favor do advogado do reclamante para 15% sobre o valor da condenação. Custas adicionais de R\$ 220,00, calculadas sobre R\$ 11.000,00, valor acrescido à condenação. **Ordem: 66 Processo Nº RORSum-0000813-44.2023.5.19.0009 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer dos apelos interpostos. Negar provimento ao apelo patronal. Dar provimento parcial ao apelo obreiro para, reformando a sentença: a) condenar a reclamada no pagamento de danos materiais no valor de R\$ 6.758,00 (seis mil setecentos e cinquenta e oito reais (FIPE, preço médio, conforme a petição inicial, no ID. 0b331b3 - Pág. 1) a título de ressarcimento pelo veículo furtado. A correção deverá se dar em conformidade com a decisão do STF nas ADC's 58 e 59, com incidência da correção monetária pelo IPCA-E na fase pré-judicial, e, após ajuizamento da ação, pela taxa SELIC já compreende em si os juros e a atualização monetária; b) majorar o valor da indenização por danos morais para 5.000,00 (cinco mil reais); c) majorar os honorários de sucumbência, devidos pela parte ré ao patrono do autor, de 5% para 10% sobre o valor da condenação. Custas majoradas em R\$ 200,00 (duzentos reais), calculadas em 2% (dois por cento) do valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), atribuído ao acréscimo d condenação para fins processuais. **Ordem: 67 Processo Nº ROT-0000880-77.2021.5.19.0009 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por Carlos Henrique Menezes Messias, OAB/AL 6.183, e João Augusto de Albuquerque Regis, OAB/PE 36.673 D, advogados da recorrente(Gás de Alagoas-Algás) e do recorrente/reclamante, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 68 Processo Nº AP-0000883-15.2019.5.19.0005 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao Agravo de Petição para deferir aos agravantes G. B. D. R. e S. R. D. R. os benefícios da Justiça Gratuita. **Ordem: 69 Processo Nº ROT-0000889-68.2023.5.19.0009 Relator ELIANE**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão: por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso do autor para, alterando a sentença, majorar o percentual de honorários advocatícios sucumbenciais a serem pagos pela empresa para 15% sobre o valor da liquidação. **Ordem: 70 Processo Nº ROT-0000892-23.2023.5.19.0009 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário patronal a fim de condenar o reclamante ao pagamento de honorários advocatícios no percentual de 10% sobre o valor dos pedidos julgados improcedentes, os quais, dada sua condição de beneficiário da justiça gratuita, permanecerão com a exigibilidade suspensa. Mantidos os valores da condenação e custas processuais. **Ordem: 71 Processo Nº AP-0000906-22.2023.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer do apelo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 72 Processo Nº RORSum-0000959-94.2023.5.19.0006 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por maioria, conhecer e negar provimento ao recurso, vencida a Exma. Sra. Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto que lhe dava provimento para excluir a responsabilidade do litisconsorte. **Ordem: 73 Processo Nº ROT-0000959-82.2023.5.19.0010 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário interposto para determinar a exclusão da condenação na indenização por danos morais. Custas reduzidas para R\$1.090,79, calculadas sobre R\$54.539,48, novo valor arbitrado provisoriamente à condenação, porém já recolhidas. **Ordem: 74 Processo Nº AP-0000981-54.2013.5.19.0055 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para afastar a extinção da execução, devendo os autos retornar à Vara do Trabalho de origem para que, sendo caso de eventual existência de saldo remanescente, prosseguir a execução, inclusive com a instauração do incidente de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada. **Ordem: 75 Processo Nº ROT-0000995-79.2022.5.19.0004 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 76 Processo Nº ROT-0001049-90.2023.5.19.0010 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo. Custas mantidas, porém dispensadas em razão da concessão dos benefícios da justiça gratuita ao reclamante. **Ordem: 77 Processo Nº RORSum-0001073-27.2023.5.19.0008 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Gabriel de Castro Pires, OAB/AL 16.276, advogado do recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 78 Processo Nº AP-0001079-49.2014.5.19.0008 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por maioria, conhecer e negar provimento ao agravo, vencida a Exma. Sra. Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa que lhe dava parcial provimento para limitar para 10% o bloqueio nos proventos do agravante. **Ordem: 79 Processo Nº AP-0001100-53.2022.5.19.0005**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 80 Processo N° ROT-0001122-68.2023.5.19.0008 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por Fabrício Trindade de Sousa, OAB/DF 17.407, e Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, advogados da recorrente/reclamada e da recorrente/reclamante, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 81 Processo N° RORSum-0001126-17.2023.5.19.0005 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer do apelo obreiro e negar-lhe provimento. **Ordem: 82 Processo N° AP-0001145-72.2016.5.19.0262 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos agravos de petição interpostos. **Ordem: 83 Processo N° ROT-0001170-24.2023.5.19.0009 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** por unanimidade, conhecer o recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 84 Processo N° AP-0001207-96.2019.5.19.0007 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, não conhecer do agravo de petição, por ausência de planilha - delimitação dos valores impugnados. **Ordem: 85 Processo N° AP-0001208-78.2019.5.19.0008 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, advogado do agravante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 86 Processo N° AP-0001209-45.2023.5.19.0001 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por Gustavo Martins Delduque de Macedo, OAB/AL 7.656, e André Gustavo Vieira de Oliveira, OAB/AL 8.189-B, advogados dos agravantes e do agravado, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 87 Processo N° ROT-0001218-95.2023.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso obreiro para acrescer à condenação: a) a multa do art. 477 da CLT; b) diferenças de FGTS a serem apuradas a partir do extrato analítico colacionado; e, c) multa de 40% do FGTS. Custas processuais por ora mantidas no importe fixado na sentença, para os fins legais. **Ordem: 88 Processo N° AP-0001221-91.2014.5.19.0060 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por maioria, conhecer e dar provimento ao agravo para afastar a prescrição intercorrente declarada, determinando o prosseguimento do feito, vencido o Exmo. Sr. Desembargador Relator que lhe negava provimento. Acórdão pela Exma. Sra. Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Ordem: 89 Processo Nº ROT-0001226-66.2023.5.19.0006 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão: considerando o requerimento apresentado por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 90 Processo Nº ROT-0001240-56.2023.5.19.0004 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário da EBSERH. **Ordem: 91 Processo Nº ROT-0001244-81.2023.5.19.0008 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** por unanimidade, encaminhar o presente feito para julgamento em sessão presencial conforme solicitação da Exma. Sra. Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa. **Ordem: 92 Processo Nº AIRO-0001246-57.2023.5.19.0006 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de instrumento para, alterando a decisão agravada: 1) declarar que se estende à EBSERH as prerrogativas processuais inerentes à Fazenda Pública quanto à isenção das custas processuais, inexigibilidade do depósito recursal e execução por meio de precatório ou RPV; 2) destrancar o recurso ordinário interposto pela reclamada com o prosseguimento do feito na forma regimental. **OBSERVAÇÃO:** Julgamento concluído conforme parágrafo único, do art. 70-F, do Regimento Interno desta Corte. **Ordem: 93 Processo Nº ROT-0001265-75.2023.5.19.0002 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso da empresa e dar-lhe provimento parcial para condenar a parte autora a pagar honorários advocatícios, no percentual de 15%, sobre o valor dos pedidos julgados improcedentes, não havendo falar em compensação entre verbas honorárias, conforme o art. 791-A, §3º, da CLT. Os honorários devidos pelo reclamante permanecerão em condição suspensiva de exigibilidade até que o credor comprove que o obreiro não mais se encontra em estado de hipossuficiência de recursos, observado o limite de 2 anos, quando deverá ser extinta a respectiva obrigação; conhecer do apelo obreiro e dar-lhe parcial provimento para majorar os honorários de sucumbência em favor de seus advogados para 15% sobre o valor da condenação. Mantidos os valores das custas e da condenação. **Ordem: 94 Processo Nº RORSum-0001274-31.2023.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Sâmia Maria Jucá Santos Lessa, OAB/AL 4.531, advogada da recorrida, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 95 Processo Nº RORSum-0001311-58.2023.5.19.0004 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 96 Processo Nº AP-0010116-37.2013.5.19.0008 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para afastar a extinção da execução processada nos presentes autos e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

determinar o prosseguimento da execução do débito trabalhista. **Ordem: 97 Processo N° AP-0101000-48.2009.5.19.0010 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, não conhecer do agravo de petição da Previ por ausência de delimitação dos valores. **Ordem: 98 Processo N° AP-0160500-96.2005.5.19.0006 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para, reformando-se a decisão sob ID ec7c7c1, afastar a prescrição intercorrente pronunciada e determinar o retorno dos autos à Vara de origem para regular prosseguimento da execução. **Ordem: 99 Processo N° AP-0164100-48.2002.5.19.0001 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. Não havendo mais processos, a sessão virtual foi finalizada às oito horas e cinquenta e nove minutos do dia cinco de setembro de 2024, cuja ata lavrei para constar e, achada conforme, será assinada por mim _____
Raphaela Cintya Matos de Carvalho, Secretária do Tribunal Pleno e pelo Exmo. Sr. Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, Presidente _____.